

os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais, compreendendo os que exercem por pelo menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas, permanentes ou eventuais, na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não, que possuam no máximo quatro módulos fiscais, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros, podendo ter no máximo dois empregados permanente, do município de Geminiano(PI), para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada no Grupo Escolar “Pedro Evangelista Caminha”, na Avenida Brasil 194, centro, nesta cidade, às 9:00 horas, do dia 27 de junho de 2004, que irá tratar da seguinte ORDEM DO DIA : 1) Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Geminiano - Piauí. Geminiano – PI, 09 de junho de 2004. Enéas de Oliveira Moura. Presidente.

P. P. 10677

Extrato de Estatuto da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Malhada Cumprida, Município de José de Freitas -PI., Fundada em 08 de Fevereiro de 2004. Tem por objetivo promover o desenvolvimento dos seus associados, desenvolvendo atividades relacionadas a planejamento, organização, controle, assessoramento, fomento e execução de ações nas áreas: Econômica, Técnica, Educacional, Cultural, Ecológica, Fiscal e de qualidade.

P. P. 10678**Aviso e Declarações**

Enguia Gen PI Ltda, empresa do ramo de produção de óleos vegetais em bruto, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à Avenida Jockey Club, Nº 299, sala 1401 parte, Ed. Eurobusiness, CEP: 64.049-240 Teresina-PI torna público que, requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, tendo em vista que já foi entregue todas as condicionantes da licença de instalação, para o assentamento Rural no Município de Canto do Buriti – PI.

P. P. 10679

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Processo nº 1603/SSP-PI/2004**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Vistos...,

Ratifico na íntegra a manifestação da Comissão Permanente de Licitação no processo supra em que a Procuradoria Geral do Estado opina pela inexigibilidade do Procedimento Licitatório para a compra do material de acordo com a proposta nos autos do processo, que segue: **Item 01 – Cartucho CBC 38SPL+P+EXPO 125GR GOLD, sendo o Valor de Milheiro em R\$ 2.319,61 (dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), onde os dez milheiros corresponde a R\$ 23.196,10 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos); e, Item 02 - Cartucho CBC 40SW EXPO 155GR GOLD, sendo o Valor de Milheiro em R\$ 2.374,76 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos, onde o Valor de dez milheiros corresponde a R\$ 23.747,60 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando o Valor de R\$ 46.943,70 (Quarenta e seis mil, Novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).**

Assim, com fulcro no Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a compra direta do material supra com a empresa FORJAS TAURUS S.A.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado e a ata da CPL são partes integrantes deste despacho.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 09 de junho de 2004.

Bel. MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ
Secretário de Segurança Pública do Piauí

P. P. 10680

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS - CCLIP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SEAD
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS
- CCLIP -

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PUBLICAÇÃO CONJUNTA
(Pregões 001 e 002/2004)**

Ata com força contratual – Processo Administrativo Nº 41.000-13/2004 – CCLIP/CEL
Pregão Presencial nº 001/2004 (BENS COMUNS) e Pregão Presencial nº 002/2004 (SERVIÇOS COMUNS) – CCLIP/CEL.
Validade: 12 meses.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS E SERVIÇOS NA SEQUENCIA NOMINADA A ÓRGÃOS E ENTES DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, nesta Capital, na Av. Pedro Freitas, s/n – Centro Administrativo (Prédio da Secretaria de Fazenda) na sede da Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas do Estado do Piauí, a CCLIP, representada por YONICE MARIA DE CARVALHO PIMENTEL, portador do R.G nº 164.943 SSP e inscrito no CPF sob nº 066.597.643-72 e como representante titular do Estado a Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD, na pessoa da Sra. Maria Regina Sousa, R.G 113.867 SSP/PI e CPF 053.547.733-34 e as empresas qualificadas por ordem de sessão e publicação parcial, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.319 de 13.12.2004 e, ainda, Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar preços de bens e serviços comuns, conforme HOMOLOGAÇÃO cronológica, por Sessão, referente ao Pregão 001 e 002/2004, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento com força contratual.

1. DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 001 e 002/2004-CCLIP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual nº 11.319 de 13.12.2004, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Estado, preços registrados para futuras contratações relativas a aquisição de bens e serviços comuns a serem fornecidos ou prestados em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da opção pelos preços registrados nesta Ata.

1.1 - Registro de Preços para o fornecimento, aos órgãos e entes do Estado do Piauí, dos objetos, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo para efeito de fornecimento.

1.1.1 - O fornecimento dos produtos e serviços objeto desta licitação será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda conforme publicações parciais.

1.1.2 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da solicitação do fornecimento ou serviço a(s) detentora(s) se obriga(m), a realizar vistoria e/ou solicitar bens, materiais para testes ou serviços com vista a assegurar ao contratante o efetivo